Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2399-CEPE, de 14 de janeiro de 2002.

APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIAS TRADICIONAIS CHINESAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º - Aprovar a criação do Projeto do Curso de Especialização em Terapias Tradicionais Chinesas, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor